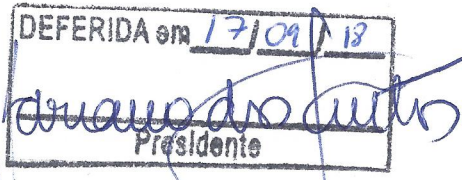




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 443/18

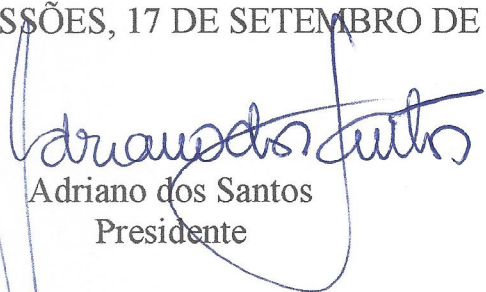
ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para a construção/adaptação de banheiro público para pessoas ostomizadas, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>4292</u> DATA <u>13/09/2018</u> DESPACHO: 
---	--

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor MARCELO VAQUELI, Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências para a construção/adaptação de um dos banheiros da Rodoviária Municipal, ou mesmo do novo Centro de Eventos, para o uso de pessoas Ostomizadas.

Esclarecemos que Pessoa ostomizada é aquela que precisou passar por uma intervenção cirúrgica para fazer no corpo uma abertura ou caminho alternativo de comunicação com o meio exterior, para a saída de fezes ou urina, assim como auxiliar na respiração ou na alimentação.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE SETEMBRO DE 2018.


Adriano dos Santos
Presidente

IMPRIMIR

:| BANHEIROS PÚBLICOS ADAPTADOS PARA OSTOMIZADOS |:

Estão se popularizando no Brasil e em outros países - como é o caso recente de Portugal no ano de 2009 - os conceitos que envolvem o projeto de autoria do criador desse site, engenheiro Spencer Ferreira, utilizados para a construção de Banheiros Adaptados para Ostomizados - disponibilizado na Internet desde meados do ano de 2005.



Essa imagem mostra uma *Planta Esquemática*, de autoria do Engº Spencer Ferreira, da primeira versão de um *Banheiro Adaptado para Ostomizados*, disponibilizada na Internet com o título de "Banheiros para Ostomizados" em meados de 2005. Notem que ela contempla, inicialmente, o uso de uma coluna de alvenaria para suportar um vaso sanitário infantil.

Instruções para implementação desse "*Primeiro Projeto*" podem ser visualizadas nesse site, clicando-se em [Banheiros Adaptados](#) .

1 - Os segredos da popularização dos Banheiros Adaptados para Ostomizados.

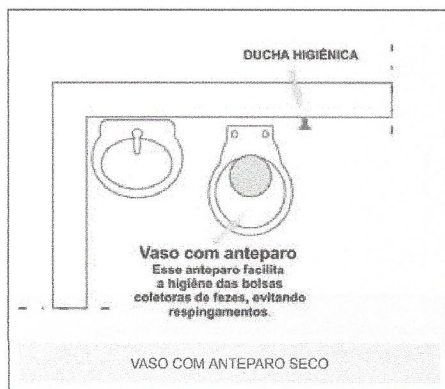
Supõe-se que essa popularização esteja acontecendo em decorrência da simplicidade dessa construção, tendo em vista que ela usa os mesmos apetrechos dos banheiros comuns. O segredo dessa inovação - que encanta a todos que a conhecem - está na quebra do paradigma que fez o homem acreditar e ter como certo, que as "*bacias sanitárias foram feitas para sentar*".

Esse invento foi à resposta do autor aos seguintes questionamentos:

- Por que um vaso sanitário só pode ser usado por aqueles que sentam nele?
- O que impede que o vaso sanitário seja levado à altura do abdômen de uma Pessoa Ostomizada?

Esse é o fascínio dessa instalação sanitária! O seu segredo está na quebra do paradigma que estabeleceu uma relação única no contexto bacia sanitária versus usuário.

Outro ponto a destacar é que sempre que possível deve-se escolher **vasos sanitários que tenham um anteparo seco**, na sua parte frontal, de tal forma que quando as bolsas forem descarregadas sobre eles, seus dejetos não caiam diretamente na água. Isso evita quaisquer tipos de respingos e facilita o controle da qualidade do bolo fecal.



Essa imagem destaca com uma seta amarela o anteparo seco de um vaso sanitário e o ponto onde será fixada uma ducha higiênica. Notem que ela é colocada do lado direito da instalação, porque dessa forma, nos banheiros públicos, oferece mais conforto a um número maior de pessoas - os destros. Esse anteparo evita respingos, quando da higiene da bolsa coletora de fezes.

A ideia mostrada na "Cartilha" disponibilizada nesse site está voltada para o fornecimento de informações para construção de *Banheiros Adaptados Individuais*. Então, diferentemente do que é dito aqui, teve a prateleira citada substituída por uma pedra de mármore e o vaso sanitário usado foi do tipo infantil, fixado ao piso por uma pequena coluna de alvenaria. Contudo, essa ideia vem ganhando contribuições estéticas, ou melhor, surgem projetos derivados, onde se observa o conceito de elevar o vaso sanitário à altura do abdômen do usuário ostomizado.

3 - Princípios legais que norteiam a construção de Banheiros Públicos Adaptados para Pessoas com Deficiência.

No Brasil a construção de Banheiros Públicos Adaptados para Pessoas com Deficiência está previsto na Lei 5296, de 2 de dezembro de 2004, mas precisamente em seu artigo 22º que diz:

"Art. 22º - A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou de uso coletivo devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O Artigo 22º dessa Lei tem outros parágrafos que tratam dos "banheiros Adaptados" e o destaque fica para o parágrafo segundo, que diz:

§ 2º - Nas edificações de uso público já existente, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir pelo menos um banheiro acessível por pavimento, com entrada independente, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nesse contexto, considerando-se os princípios relativos à "acessibilidade", também, destaca-se a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ambos ratificados e promulgados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e pelo Decreto Presidencial nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Ainda, no contexto da "acessibilidade", destaca-se a norma ABNT NBR 9050/2004 que trata da "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos".

Com relação à construção propriamente dita, em se tratando do escoamento de dejetos, a Norma Técnica ABNT NBR 15097/2004 deve ser rigorosamente observada, porque ela trata dos equipamentos projetados e destinados a esse fim.

IMPORTANTE:



MANUAL DE CONSTRUÇÃO
BANHEIROS PARA OSTOMIZADOS